



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD-31/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (DECRETO Nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), bem como os termos do Processo nº CD-30/76;

R E S O L V E :

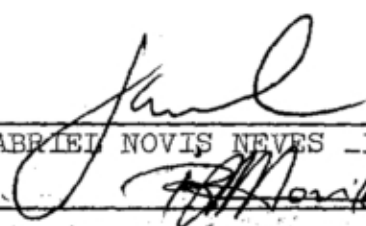
Artigo 1º - Fica aprovada a Portaria GR-472/76, de 11.06.76, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

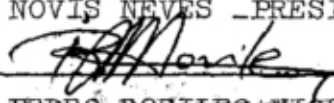
08440212.018 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores
.....Cr\$ 50 000,00
T O T A L.....Cr\$ 50 000,00

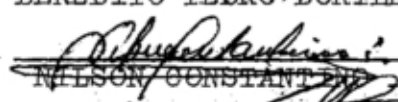
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Suplementação correrão pela anulação parcial da seguinte verba:

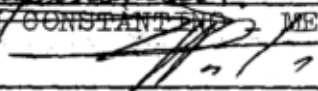
08440212.018 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo..Cr\$ 50 000,00
T O T A L.....Cr\$ 50 000,00

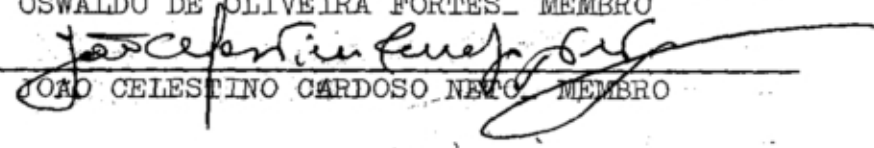
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de junho de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES _PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO _VICE _PRESIDENTE


~~NELSON CONSTANTINO~~ MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES _ MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO MEMBRO